



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1445/11
PLL Nº 047/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 119 /11 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Estabelece procedimentos a serem adotados na venda, na distribuição pelo Município de Porto Alegre e no descarte de medicamentos.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Professor Garcia.

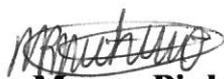
A Proposta ora em exame, visa estabelecer procedimentos a serem adotados na venda, na distribuição pelo Município de Porto Alegre e no descarte de medicamentos.

A análise legal feita tanto pela Procuradoria da Casa, quanto pela CCJ, não vislumbrou óbice à iniciativa.

Quanto ao mérito, este relator considera ser justa e relevante a Proposição encaminhada. Neste sentido, saudamos a iniciativa e nos posicionamos favoravelmente a sua tramitação.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2011.


Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1445/11
PLL Nº 047/11
Fl. 2

PARECER Nº 119 /11 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

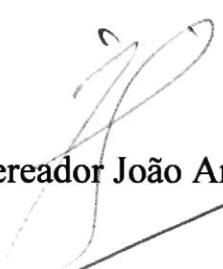
Aprovado pela Comissão em 18-10-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

contra


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib

com restrições